

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição necessária para fornecimento de material e/ou serviços, tendo em vista a necessidade de conservação e manutenção de obras públicas.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (1,00X1.00)MT, <i>Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 1000MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (1.00X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.</i>	700	UNIDADE
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (0,80X1.00)MT, <i>Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 800MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (0,80X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.</i>	450	UNIDADE
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (0,50X1.00)MT, <i>Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 500MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (0,50X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.</i>	400	UNIDADE
4	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO ESP 10CM	2750	UNIDADE
5	MOURAO CURVO DE CONCRETO 3,10MT	250	UNIDADE
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (0,60X1.00)MT, <i>Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 600MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (0,60X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.</i>	800	UNIDADE
7	BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TAM: 14X19X39CM	5000	UNIDADE
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,30MT MF-PA1	400	UNIDADE
9	CANALETA DE CONCRETO ARMADO, TIPO U, TAM: 50X60CM (ALTURA X LARGURA)	1050	UNIDADE
10	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 60CM	50	UNIDADE
11	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 80CM	50	UNIDADE
12	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 100CM	50	UNIDADE
13	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 50CM	50	UNIDADE
14	CANALETA DE CONCRETO ARMADO, TIPO U, 60X100CM	750	UNIDADE
15	MEIO FIO DE CONCRETO ARMADO (METRO LINEAR)	5000	METRO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA





Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O prazo para entrega do material deverá ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de acordo com as normas específicas, que deverão estar expressos e comprovados mediante laudo do engenheiro responsável, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais avariado ou defeito de fabricação.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o trâmite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

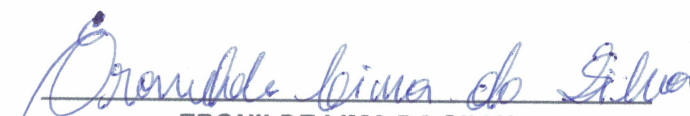
11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens/materiais e/ou serviços, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. FRANCISCO EDIO SOUSA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 22 de fevereiro de 2023.


ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto em questão, justifica-se em razão da necessidade em atender os serviços essenciais e imprescindíveis de recuperação de estradas vicinais, recuperação de vias urbanas em áreas de difícil acesso, recuperação de pontes e tubulação de esgoto, intensificada no período de inverno, desobstrução de bueiros e drenagem de águas pluviais e a recuperação de canais.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (1.00X1.00)MT, <i>Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 1000MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (1.00X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.</i>	700	UNIDADE
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (0,80X1.00)MT, <i>Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 800MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (0,80X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.</i>	450	UNIDADE
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (0,50X1.00)MT, <i>Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 500MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (0,50X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.</i>	400	UNIDADE
4	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO ESP 10CM	2750	UNIDADE
5	MOURAO CURVO DE CONCRETO 3,10MT	250	UNIDADE
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (0,60X1.00)MT, <i>Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 600MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (0,60X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.</i>	800	UNIDADE
7	BLOCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TAM: 14X19X39CM	5000	UNIDADE
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,30MT MF-PA1	400	UNIDADE
9	CANAleta DE CONCRETO ARMADO, TIPO U, TAM: 50X60CM (ALTURA X LARGURA)	1050	UNIDADE
10	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 60CM	50	UNIDADE
11	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 80CM	50	UNIDADE



12	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 100CM	50	UNIDADE
13	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 50CM	50	UNIDADE
14	CANAleta DE CONCRETO ARMADO, TIPO U, 60X100CM	750	UNIDADE
15	MEIO FIO DE CONCRETO ARMADO (METRO LINEAR)	5000	METRO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. VICENTE PEREIRA ALMEIDA NETO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte-PA, 23 de fevereiro de 2023.

ELOA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte